

ATA Nº. 03/2024

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 09 de fevereiro de 2024

2024.02.09

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024;**
- 5. 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 6. ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DA PSICÓLOGA;**
- 7. SUBSCRIÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL – VARREDORA;**
- 8. ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 9 de fevereiro de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 115 492,91€ (*cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 163,71€ (*mil cento e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 114 329,20€ (*cento e catorze mil, trezentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 84 ao 100 no valor de 5 445, 81€ (*cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 5 de fevereiro e 09 de Fevereiro de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.^{os} 52 a 54;-----
- 3.2 Atestado de Vida n.º 19;-----

4 – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas

rubricas orçamentais da despesa de 2024, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2024, num total de 34 000,00€ (trinta e quatro mil euros). -----

5 – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2024 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2024, num total de 22 000,00€ (vinte e dois mil euros).-----

6 – ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DA PSICÓLOGA

Deliberado pelo Executivo da Junta fazer uma Adenda ao contrato de prestação de serviços da psicóloga Débora Vieira, no que diz respeito à atualização do valor da remuneração que auferir por hora. Nesta adenda é acordado para o ano de 2024 o pagamento de 24,00€ (vinte e quatro euros) por hora e em 2025 para 30,00€/ hora.-----

7 – SUBSCRIÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL - VARREDORA

De modo a cumprir com as normas legais e obrigatórias deliberou o Executivo subscrever o seguro de Responsabilidade Civil do veículo Varredora Elétrica pelo valor de 239,23€ (duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos na companhia de seguros Fidelidade S.A. Foram consultados três mediadores de seguros sendo que esta foi a opção mais vantajosa em relação a prémio a pagar/coberturas incluídas.-----

8 – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO

Decidido pelo Executivo, isentar a taxa de inumação e utilização da

2024.02.09

Casa Velório aos familiares do falecido Ex-Combatente Joaquim Margarido Lopes, com base na deliberação do Executivo de 26 de Agosto de 2022 relativa à Isenção de Taxas e Licenças no Cemitério de Vieira de Leiria aos antigos Combatentes.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____